



correspondente a **5,34%** (cinco vírgula trinta e quatro por cento), reajustando o valor mensal do Contrato para **R\$ 74.615,83** (setenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos), totalizando **R\$ 895.389,95** (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão executados por meio da **Dotação Orçamentária nº 2022.6201.04.122.0159.2.214.339040.7 158.**


3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato nº 010/2020 e seus Termos Aditivos subsequentes.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia, aos 18 dias de fevereiro de 2022.

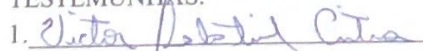
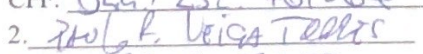
PELO(A) CONTRATANTE:


Jeferson Leite da Silva
Presidente IMAS

PELO(A) CONTRATADO(A):


Clemencea Roberto da Silva
ASERT

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 056.252.761-62
2. 
CPF: 793.335.21-53